



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 43/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Apresentação dos Índices de Acompanhamentos das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, Beneficiários do Programa, Focalização do Programa e Jornada Auxílio Brasil do Programa executado neste município, referentes ao mês de setembro de 2022, através da Coordenação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2022.

  
**Denise do Rocio Grebos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº183/2022 - Data: de 13  
de setembro de 2022.**